



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1777

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

VOTUPORANGA ENTRE AS 3 MELHORES DO BRASIL

1º LUGAR NA CATEGORIA

EDUCAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE

CIDADE SE DESTACOU NOS PILARES
EDUCAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
ENTRE OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
DE 30 A 100 MIL HABITANTES

PRÊMIO BAND
CIDADES EXCELENTES





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1777

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Ato de Abertura	15
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 146, de 21 de novembro de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 953.700,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
- 66 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 6.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 146 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.100,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 300 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 3.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 385 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 599.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 389 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 22.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 390 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 424 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 14.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 446 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 447 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 448 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 15.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 449 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 452 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
- 530 12.363.0009.2035.0000 Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante 2.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
- 670 22.661.0013.2042.0000 Oportunidades 3.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 790 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações Intersetoriais 500,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 02 Departamento de Esportes
- 845 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 9.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
- 1033 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 5.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1040 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 25.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 1058 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 1.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1128 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 10.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1129 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.500,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 1130 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.500,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1169 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 120.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 1185 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 3.000,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 1313 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 20.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1317 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 16.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 1362 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 2.100,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1291 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 5.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1299 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 30.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
- 02 Departamento de Cultura
- 1380 13.392.0010.2005.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 1394 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1539 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist. Social - SUAS 1.000,00



3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1556 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
Social - SUAS 1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1588 08.244.0038.2005.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
Social - SUAS 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1654 08.244.0038.2106.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
Social - SUAS10.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1682 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
Social - SUAS 6.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
1893 14.244.0040.2121.0000 Fortalec. da Proteção dos Direitos das
Mulheres 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTALR\$ 953.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
61 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações
Institucionais 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
65 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações
Institucionais 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
147 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
302 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
383 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 168.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
386 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
392 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
395 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 421.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
399 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
400 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
429 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 14.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
441 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
445 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
451 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
453 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
531 12.363.0009.2035.0000 Desenv. do Ensino Superior e
Profissionalizante 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
666 22.661.0013.2042.0000 Oportunidades 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
780 14.422.0016.2053.0000 Defesa dos Direitos Humanos em Ações
Intersetoriais 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
862 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e
Lazer 9.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1026 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
1027 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1035 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1036 15.452.0028.2070.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
500,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1050 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1127 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
1131 10.122.0022.2074.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1164 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1165 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção
Básica 120.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1290 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 35.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
1310 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à
Saúde 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MIL
1315 10.304.0023.2084.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à
Saúde 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1360 10.305.0023.2086.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à



Saúde 2.100,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
 01 Administração e Planejamento
 1369 13.392.0010.2005.0000 Eventos e Projetos Culturais 1.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
 02 Departamento de Cultura
 1398 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 2.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1537 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
 Social - SUAS 1.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1542 08.243.0038.2102.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
 Social - SUAS 1.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1642 08.244.0038.2106.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
 Social - SUAS 10.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
 1661 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
 Social - SUAS 1.000,00
 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
 MIL
 1670 08.244.0038.2107.0000 Consol. do Sistema Único de Assist.
 Social - SUAS 6.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
 01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
 1890 14.244.0040.2121.0000 Fortalec. da Proteção dos Direitos das
 Mulheres 2.000,00
 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
 MIL
TOTAL R\$ 953.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deodete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 147, de 21 de novembro de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.609.300,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.609.300,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil e trezentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
 66 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
 77 04.131.0003.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
 01 Secretaria da Cidade
 139 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 143 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 8.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 163 04.122.0005.2016.0000 Manut. de Cemitérios e Velórios 8.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 188 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 2.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02 Departamento de Ensino Fundamental
 288 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 83.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 290 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 25.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 292 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 04 FUNDEB
 385 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 1.424.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 444 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 143.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 01 Administração e Planejamento
 807 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da violação dos direitos hum. 3.000,00
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 02 Departamento de Esportes
 845 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 21.000,00
 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 849 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



01 Administração e Planejamento
989 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Atividades da Secretaria da Administ. 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
02 PREFEITURA MUNICIPAL
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1098 15.451.0021.2073.0000 Manut. do Depto. de Fiscalização de Obras Públicas 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1147 10.301.0022.1014.0000 Reforma de Unidades de Saúde 12.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1162 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1163 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1169 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 37.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1206 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em Todos os Níveis de At. 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1232 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1236 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1333 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1335 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 145.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1342 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 70.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1399 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1606 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1623 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1639 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Proteção Social 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1665 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1666 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1701 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTALR\$ 2.609.300,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 Administração e Planejamento
41 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 2.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
90 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunic. 5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05 Arquivo Público
115 04.122.0044.2012.0000 Digitalização 2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
201 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
209 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01 Administração e Planejamento
239 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
240 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
241 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
242 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
244 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
247 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
249 12.361.0006.2022.0000 Coordenação das Políticas da Secret. da Educação 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
255 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
258 12.361.0006.2023.0000 Manutenção de Quadras Poliesportivas 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
259 12.361.0006.2023.0000 Manutenção de Quadras Poliesportivas 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
262 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



264 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 25.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	346 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 83.000,00
267 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 5.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	349 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00
269 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	351 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00
273 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 28.000,00
275 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 10.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 9.000,00
279 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 5.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	371 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00
293 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL	372 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00
299 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	373 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 2.000,00
305 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 6.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	02 PREFEITURA MUNICIPAL
308 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 25.000,00	04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04 FUNDEB
311 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00	380 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
315 12.361.0006.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00	395 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 143.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
316 12.361.0006.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 60.000,00	407 12.361.0006.2027.0000 Formação Continuada 15.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL	408 12.361.0006.2027.0000 Formação Continuada 30.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03 Departamento de Educação Infantil	410 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00
324 12.365.0007.2008.0000 Propaganda e Publicidade 20.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 2.000,00
326 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 10.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 5.000,00
327 12.365.0007.2009.0000 Publicidade Institucional 15.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 5.000,00
330 12.365.0007.2025.0000 Uniformes e Acessórios Escolares 33.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 59.000,00
331 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	419 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 80.000,00
332 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	422 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 40.000,00
333 12.365.0007.2026.0000 Transporte de Alunos 40.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00
337 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 15.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 5.000,00
338 12.365.0007.2027.0000 Formação Continuada 20.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 45.000,00
340 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil
341 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 5.000,00	
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
342 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 55.000,00	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
343 12.365.0007.2029.0000 Auxílio Municipal Escolar - AMEscola 50.000,00	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
345 12.365.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12.000,00	



- Pré 60.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
454 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil
- Pré 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
455 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil
- Pré 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
464 12.365.0007.2032.0000 Parceria com as OSC's 30.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
466 12.361.0008.2005.0000 Adiantamento de Viagens 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
468 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
476 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
487 12.361.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
489 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
490 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
491 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
492 12.362.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
506 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
517 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
518 12.365.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
520 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 84.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
521 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
523 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
524 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
545 12.364.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 48.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
548 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
554 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
557 12.364.0009.2036.0000 Manutenção do Ensino Superior 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
776 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02 Departamento de Esportes
825 04.122.0017.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
831 04.122.0017.2056.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
838 27.812.0017.2008.0000 Propaganda e Publicidade 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840 27.812.0017.2009.0000 Publicidade Institucional 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
961 04.122.0019.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1090 15.451.0021.1003.0000 Aquisição de Imóveis 6.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1134 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1135 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1138 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1139 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1140 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1149 10.301.0022.1015.0000 Construção da Clínica da Mulher 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1151 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1153 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 12.300,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
1167 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1170 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 250.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1183 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 40.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1411 23.695.0011.1033.0000 Ampliação e Construção de Espaços Turísticos 40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1440 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1535 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social 8.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
1537 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot. Social 9.000,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1543 08.243.0038.2102.0000 Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.
Social 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL R\$ 2.609.300,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 148, de 21 de novembro de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 68.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

60 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

807 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da viol. dos direitos hum. 15.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito
1483 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTALR\$ 68.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

209 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

730 04.127.0015.2048.0000 Ampliação e Manut. do Sistema de Georreferenc. 15.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1184 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 20.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

TOTALR\$ 68.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 149, de 21 de novembro de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 103.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de



dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
70 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
742 04.127.0015.2049.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1106 15.451.0021.2073.0000 Edificações Institucionais 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1173 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1399 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTALR\$ 103.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
74 04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais 1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03 Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
744 04.127.0015.2049.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1103 15.451.0021.2073.0000 Edificações Institucionais 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1160 10.301.0022.2075.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 80.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
1402 13.392.0010.2089.0000 Eventos e Projetos Culturais 20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL R\$ 103.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 218, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre a suspensão de onze dias de gozo de férias do servidor público municipal Giuliano Pelegrini Rivera Maia e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos onze dias de gozo de férias do servidor público municipal, Giuliano Pelegrini Rivera Maia, matrícula nº 59919, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 09 de dezembro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 20 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 15 219, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Bento Gonçalves dos Santos Filho, do cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Bento Gonçalves dos Santos Filho, matrícula nº 50407, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 220, de 08 de dezembro de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Victor Balleiro Viana, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Victor Balleiro Viana, matrícula nº 75227, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de

dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 221, de 09 de dezembro de 2022

(Nomeia os membros para representarem o Município de Votuporanga no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Votuporanga nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I- Prefeito Municipal:

a) Jorge Augusto Seba, RG nº 5.XXX.XXX-6, CPF nº 589.XXX.XXX-53

II-Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Janaina Cristina da Silva, RG nº 34.XXX.XXX-4, CPF nº 222.XXX.XXX-18.

III- Representantes do Turismo no Município:

a) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6, CPF nº 215.XXX.XXX-65.

b) Edison Genari, RG nº 24.XXX.XXX-6, CPF nº 202.XXX.XXX-23.

IV- Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) Ormédio Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-5, CPF nº 076.XXX.XXX-40.

b) Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09.

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.165, de 08 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Creche no Loteamento Jardim das Carobeiras, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 006/2022 - Processo nº 359/2022. Valor global: R\$ 4.124.994,73. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/12/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 022/2022 - Processo nº 498/2022. Valor global: R\$ 1.038.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/12/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 51 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
M A CONSTRUCOES & ACABAMENTOS LTDA	RUA MANOEL GARCIA DA ROCHA, 3645	13852200	2022
NUCLEO DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E REABILITACAO LTDA	RUA TIBAGI, 3072 SALA 04	13852400	2022
PRIME TOWER INCORPORACOES LTDA E OU	RUA MATO GROSSO, 3531	13851700	2022
SILVIA MARA DA SILVA SERANTONI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320	13852100	2022
SORTE E PESCA MAGAZINE LTDA	RUA NASSIF MIGUEL, 2538	13851100	2022
YES MOBLY CONSULTORIA E DISTRIBUICAO LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2991	13852700	2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BIGOTTO SERVIÇOS DE ESTETICA LTDA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2389	12758900	2022
ERDNER JESUS MARQUES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	AVN ALIPIO RODERO, 12276	12363900	2022
FIRE SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA E OU	AVN MARINHEIRINHO, 6208	12108400	2022
NEUSA APARECIDA FERNANDES MIRAVETE FAVARETTO	RUA PARANA, 2540	11584300	2022

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 24 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Conveniência Flor de Lis Votuporanga LTDA	Av: Deputado Aureo Ferreira nº849 - 1º Dist.Ind. João F. Cezare	13762100	2022
Marcos Antonio Bandeira	Rua: Rubens Roveri nº 2089 - Vila Residencial Morini	3960985843	2022

Votuporanga, 09 de Dezembro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 26, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 12 a 22 de dezembro de 2022, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, nas áreas/subáreas de Psicologia/Estágio Supervisionado Básico II (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO
GRANDE”**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -
COTIMARG - ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO ARTÍSTICO
002_2022 - PROCESSO Nº 005_2022**

Objeto: Concurso artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”.

ADJUDICO para os ganhadores(as):

Município de Cardoso - **MARCELA BARBOZA SOARES PEREIRA**, RG: 55.XXX.XXX-4, CPF: 447.XXX.XXX-94, Município de Fernandópolis - **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RG: 34.XXX.XXX-3, CPF: 366.XXX.XXX-40, Município de Guarani D’Oeste - **LAIDE DA SILVA SOUZA**, RG: 34.XXX.XXX-5, CPF: 213.XXX.XXX-00, Município de Indiaporã - **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, RG: 28.XXX.XXX-7, CPF: 184.XXX.XXX-50, Município de Macedônia - **NATHALIE APRIGIO DE ASSIS**, RG: 45.XXX.XXX-5, CPF: 368.XXX.XXX-94, Município de Meridiano - **CAMILA PAULA DIOGO**, RG: 44.XXX.XXX-2, CPF: 369.XXX.XXX-86, Município de Mira Estrela - **WILSON DE GODOY**, RG: 23.XXX.XXX-9, CPF: 080.XXX.XXX-03, Município de Ouroeste - **RICARDO MAYKO ROBLES LARA DE SOUZA**, RG: 53.XXX.XXX-0, CPF: 437.XXX.XXX-69, Município de Paulo de Faria - **NOLBERTO BOBEDA**, RG: 22.XXX.XXX-4, CPF: 132.XXX.XXX-30, Município de Pedranópolis - **THAILA CRISTINA DA SILVA**, RG: 59.XXX.XXX-6, CPF: 499.XXX.XXX-37, Município de Populina - **ANTONIO CARLOS SEVERO PINTO**, RG: 45.XXX.XXX-0,

CPF: 339.XXX.XXX-40, Município de Riolândia - **YAGO LUIS DA SILVA**, RG: 56.XXX.XXX-9, CPF: 493.XXX.XXX-88, Município de Valentim Gentil - **MICHELI DE FATIMA CANDIDO CAVALHERI**, RG: 46.XXX.XXX-1, CPF: 384.XXX.XXX-51, Município de Votuporanga - **ARTHUR MERLOTTI CAVALCANTI**, RG: 43.XXX.XXX-8, CPF: 341.XXX.XXX-57, a premiação de: R\$ 200,00 (duzentos reais) e cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada para cada ganhador(a).

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” -
COTIMARG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
ARTÍSTICO 002_2022 - PROCESSO Nº 005_2022**

Objeto: Concurso artístico “DÊ UM CLIQUE EM NOSSAS MARAVILHAS”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, **HOMOLOGO** para os ganhadores(as): Município de Cardoso - **MARCELA BARBOZA SOARES PEREIRA**, RG: 55.XXX.XXX-4, CPF: 447.XXX.XXX-94, Município de Fernandópolis - **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RG: 34.XXX.XXX-3, CPF: 366.XXX.XXX-40, Município de Guarani D’Oeste - **LAIDE DA SILVA SOUZA**, RG: 34.XXX.XXX-5, CPF: 213.XXX.XXX-00, Município de Indiaporã - **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, RG: 28.XXX.XXX-7, CPF: 184.XXX.XXX-50, Município de Macedônia - **NATHALIE APRIGIO DE ASSIS**, RG: 45.XXX.XXX-5, CPF: 368.XXX.XXX-94, Município de Meridiano - **CAMILA PAULA DIOGO**, RG: 44.XXX.XXX-2, CPF: 369.XXX.XXX-86, Município de Mira Estrela - **WILSON DE GODOY**, RG: 23.XXX.XXX-9, CPF: 080.XXX.XXX-03, Município de Ouroeste - **RICARDO MAYKO ROBLES LARA DE SOUZA**, RG: 53.XXX.XXX-0, CPF: 437.XXX.XXX-69, Município de Paulo de Faria - **NOLBERTO BOBEDA**, RG: 22.XXX.XXX-4, CPF: 132.XXX.XXX-30, Município de Pedranópolis - **THAILA CRISTINA DA SILVA**, RG: 59.XXX.XXX-6, CPF: 499.XXX.XXX-37, Município de Populina - **ANTONIO CARLOS SEVERO PINTO**, RG: 45.XXX.XXX-0, CPF: 339.XXX.XXX-40, Município de Riolândia - **YAGO LUIS DA SILVA**, RG: 56.XXX.XXX-9, CPF: 493.XXX.XXX-88, Município de Valentim Gentil - **MICHELI DE FATIMA CANDIDO CAVALHERI**, RG: 46.XXX.XXX-1, CPF: 384.XXX.XXX-51, Município de Votuporanga - **ARTHUR MERLOTTI CAVALCANTI**, RG: 43.XXX.XXX-8, CPF: 341.XXX.XXX-57, a premiação de: R\$ 200,00 (duzentos reais) e cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada para cada ganhador(a).

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br